



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de **PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI** para atuar no ano letivo de 2022:

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO |
|------------------------|---------------------------|
| 29º | ANA CLÁUDIA VIEIRA |
| 30º | TAMIRES DE OLIVEIRA SILVA |

Todos os candidatos (29º e 30º) deverão comparecer a esta Secretaria nos dias **12 e 13 de janeiro de 2022**. Os candidatos que tenham interesse pela vaga deverão estar munidos dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados. Quanto aos candidatos que não se interessarem pela vaga deverão vir para assinar um Termo de Desistência.

Esclarecemos que o Termo de Desistência é válido somente para esta convocação e não terá influência em convocações futuras dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

Documentos necessários para contratação:

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- IV – PIS/PASEP (se possuir);
- V – Comprovante de residência;
- VI – Formação acadêmica/titulação, conforme Anexo II do edital;
- VII – Certificado de reservista para homem;
- VIII – Atestado Médico;
- IX – Atestado de Antecedentes Criminais;
- X – Declaração de Acúmulo de Cargo;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- XIII – Uma foto 3 x 4.

Os professores que manifestaram interesse e apresentaram a documentação necessária nos dias 12 e 13 de janeiro deverão retornar a esta Secretaria para a **Escolha de Turmas, que ocorrerá no dia 14 de janeiro de 2022**, às 9 horas. O início das atividades está previsto para o dia 24/01/2022.

Salientamos que a contratação, de acordo com o Item 11.1 do Edital, será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Muzambinho, **dentro do prazo de**

validade do Processo Seletivo e de acordo com a necessidade, pela ordem de classificação dos candidatos.

Ainda segundo o Edital (Item 1.5), a classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e à disponibilidade e interesse desta Secretaria.

Muzambinho/MG, 11 de janeiro de 2022.

Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos
Secretária Municipal de Educação